



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA - SEMEB
CNPJ N° 29.578.957/0001-00**

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E AUMENTO DE QUANTITATIVO

INSTRUMENTO DE TERMO DE ADITIVO DO
CONTRATO N° **010/2025**, PARA ADITIVAR
PRAZO E AUMENTO DE QUANTITATIVO,
NOS TERMOS DA INEXIGIBILIDADE N°
011/2025, QUE ENTRE SI FAZEM, O
MUNICÍPIO DE BELTERRA, ATRAVÉS DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
BÁSICA - SEMEB E A Sra. **FRANCISCA DAS**
CHAGAS LIRA DA SILVA.

Por este instrumento de Aditivo de prorrogação de prazo e aumento de quantitativo no Contrato N° 010/2025, de um lado o MUNICÍPIO DE BELTERRA, com a interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA - SEMEB, pessoa jurídica de direito público, CNPJ N° 29.578.957/0001-00, neste ato representada por sua autoridade maior, a secretaria Sra. **Dimaima Nayara Sousa Moura**, brasileira, portadora do RG n° 4029492 e do CPF n° 697.786.202-53 a seguir denominado apenas **CONTRATANTE/LOCADOR**, e de outro lado a Sra. **FRANCISCA DAS CHAGAS LIRA DA SILVA**, inscrita no Cpf n° 714.986.052-49, residente na Trav. Dr. Jorge Dib. Doce, n° 4406, CEP: 68.143-000, Doravante denominada **CONTRATADA/LOCATÁRIA**, celebram o presente 1º **TERMO ADITIVO DE PRAZO E AUMENTO DE QUANTITATIVO** do Contrato n° 010/2025 com fundamento nos termos da Lei 14.133/2021, em especial art. 106 e 107, que se regerá pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes e suas alterações, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto): Constitui objeto do presente instrumento a alteração de prazo e quantitativo, sob justificativa do ordenador para aditivo de **04** meses, pertinentes ao contrato nº **010/2025**, relativo à **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO PARA O ANEXO DA ESCOLA DE ENSINO INFANTIL FREI OSMUNDO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, Lei 14.133/2021, em especial art. 107, para melhor adequação às finalidades de interesse público.

CLÁUSULA SEGUNDA (Da Dotação Orçamentária): As despesas relativas aos exercícios correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, a ser empenhada no exercício 2026:



Exercício: 2026

12.361.0005.2091.0000 Manutenção das Atividades da Educação Infantil Pré-Escolar
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
0.1.00 FONTE DE RECURSO

CLÁUSULA TERCEIRA DO PRAZO

2.1 – Este instrumento tem por objeto a prorrogação de vigência do contrato.
2.2- Assim, o contrato que se encerra em **26 de janeiro de 2026** passa a ter sua vigência prorrogada, passando assim, a contar **26 de janeiro de 2026 a 26 de maio de 2026**.

CLÁUSULA QUARTA (Do Pagamento): O acréscimo do objeto contratual resultará na alteração do valor do pagamento à CONTRATADA, devendo o CONTRATANTE pagar a quantia total aditivada de **R\$ 8.000,00**, passando o contrato, após este 1º termo aditivo, a ter o valor Global reajustado para **R\$ 30.000,00**, mantendo-se as demais condições de pagamento.

CLÁUSULA QUINTA (Ratificação): As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – (Publicação e Controle): Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, no Diário Oficial dos municípios do Estado do Pará, correndo os encargos por conta do CONTRATANTE, e afixado no mural da Secretaria no período de 30 dias.

Belterra (PA), 26 de janeiro de 2026.

DIMAIMA NAYARA
SOUSA
MOURA:69778620
253

Assinado de forma
digital por DIMAIMA
NAYARA SOUSA
MOURA:69778620253

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
BÁSICA - SEMEB**
CNPJ N° 29.578.957/0001-00
Contratante

FRANCISCA DAS
CHAGAS LIRA DA
SILVA:71498605
249

Assinado de forma
digital por FRANCISCA
CHAGAS LIRA DA
SILVA:71498605249

**FRANCISCA DAS CHAGAS LIRA DA
SILVA**
CPF nº 714.986.052-49
Locatária